



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### PROTOCOLO

Entre:

Município de Almada, Câmara Municipal de Almada, com Paços do Município em Almada, no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, pessoa colectiva nº 500 051 054, representado ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Câmara, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

e

Freguesia da Caparica, Junta de Freguesia da Caparica, pessoa colectiva nº 505 221 721, com sede no Largo da Torre, 2829-503 Caparica, representada ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Junta de Freguesia, Teresa Paula de Sousa Coelho,

é celebrado o seguinte Protocolo:

1ª

Constitui objecto do presente protocolo a realização das obras de beneficiação e reparação das instalações eléctricas e da canalização da água potável no Mercado Municipal do Monte da Caparica.

2ª

A Segunda Outorgante, Freguesia de Caparica, obriga-se desde logo a executar o referido na clausula primeira e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

3ª

A Primeira Outorgante, Município de Almada, contribui no custo da execução dos trabalhos objecto do presente protocolo, com um montante estimado de €70 mil euros, IVA incluído, verba afecta à acção do PPI com o número 18/2010 – Valorização de Mercados Municipais, o qual será fixado em função do resultado da respectiva adjudicação.

4ª

A disponibilização da verba será efectuada nos seguintes termos: 50% após adjudicação dos respectivos trabalhos e 50% com o fecho provisório da obra, condicionado à apresentação dos autos de medição, correspondentes aos trabalhos realizados.

Almada,

A Primeira Outorgante

A Segunda Outorgante

---

---